

## 16ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação do executado **ABDOUNI INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.171.126/0001-45; e **ABDOUNI INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO TEXTIL LTDA – FILIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.171.126/0002-26; e do depositário **MOHAMAD ABDOUNI NETO**. O Dr. **Felipe Poyares Miranda**, MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **ESPÓLIO DE DECIO ROBERTO AMBROZIO** em face de **ABDOUNI INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO TEXTIL LTDA - Processo nº 1058216-64.2019.8.26.0100 – Controle nº 978/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 22/11/2021 às 10:30h** e se encerrará **dia 25/11/2021 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/11/2021 às 10:31h** e se encerrará no **dia 08/12/2021 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA**

**COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Nos casos de remição e desistência do leilão pelo(a) exequente, e apenas se elas ocorrerem após a publicação de editais, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, ora fixado em 5% (cinco por cento) sobre o valor a atualização da avaliação. Ainda, se houver composição após a publicação de editais, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com o percentual acima fixado, sob pena de o(a) executado(a) suportá-lo integralmente. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**  
**LOTE 01:** 01 mesa de corte de tecido eletrônica. **Avaliação deste lote: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para fevereiro de 2021.** **LOTE 02:** 01 máquina Carda Trutzschler DK-803. **Avaliação deste lote: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para fevereiro de 2021.** **LOTE 03:** 01 máquina de abrir fibra para travesseiro. **Avaliação deste lote: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para fevereiro de 2021.** **LOTE 04:** 1.000 travesseiro Jade. **Avaliação deste lote: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para fevereiro de 2021.** **LOTE 05:** 1.000 Refil almofada para enchimento de almofada. **Avaliação deste lote: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para fevereiro de 2021.** **LOTE 06:** 300 travesseiro Paris. **Avaliação deste lote: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) para fevereiro de 2021.** **LOTE 07:** 200 lençol casal, liso e estampado, profissional. **Avaliação deste lote: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para fevereiro de 2021.** **LOTE 08:** 200 lençol solteiro, liso e estampado, profissional. **Avaliação deste lote: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para fevereiro de 2021.** **LOTE 09:** 600 fronha, lisa e estampada, profissional. **Avaliação deste lote: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para fevereiro de 2021.** **LOTE 10:** 120 manta de microfibras, casal size, Soft Touch. **Avaliação deste lote: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais) para fevereiro de 2021.** Os bens encontram-se na Rua Perrella, 369/371, São Caetano do Sul/SP, sendo nomeado depositário MOHAMAD ABDOUNI NETO.

São Paulo, 24 de outubro de 2021.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dr. Felipe Poyares Miranda**  
**Juiz de Direito**